

Resende (RJ), 20 de setembro de 2018.

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 022/2018

COMUNICADO Nº 3

Aos Interessados

Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados por entidades, referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 022/2018, informo que a resposta apresentada pela área responsável foi a seguinte:

- 1. A empresa Myr Projetos Estratégicos vem por meio deste e-mail respeitosamente, questionar sobre a formação do profissional do especialista pleno e responsável técnico**

01 (um) especialista pleno e responsável técnico. Formação mínima: nível superior completo em engenharia civil, ambiental, sanitária e áreas correlatas; Tempo mínimo de formação acadêmica: 5 (cinco) anos; Experiência comprovada no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos; Será o responsável pelo planejamento de todas as atividades do processo.

Será o responsável técnico pelos trabalhos, assim como pela qualidade dos produtos apresentados. A comprovação de experiência profissional será feita através da apresentação de Atestado de Capacidade Técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) junto ao CREA de execução de planos/projetos relacionados à gestão de resíduos sólidos. A CAT deverá estar em nome do profissional

Entendemos que áreas correlatas engloba o Arquiteto e Urbanista, uma vez que ele tem plena competência profissional e curricular para exercer essas atividades. Portanto o registro desse profissional é o CAU.

Assim entendemos que o edital deva ser atualizado trazendo o respectivo conselho do profissional e não o CREA somente

Para o profissional especialista pleno e responsável técnico, é necessário um profissional com registro no CREA. Para os outros cargos previstos no Edital, poderia ser um profissional de arquitetura e urbanismo, desde que quando da apresentação do currículo este comprove a experiência no desenvolvimento de atividades correlatas a gestão de resíduos sólidos.